



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 0108/2021

EM 24/10/2021

PROJETO Nº 012/2021

“VIABILIDADE DO USO DE ENERGIA
SOLAR, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE MESQUITA”

ART 1º - A Idéia é usar a sustentabilidade para auxiliar na diminuição dos gastos com a iluminação nos prédios Públicos.

ART 2º - usando energia solar (placas fotovoltaicas) como solução, para iluminação.

Art 3º - assim aplicando a economia desses valores, em verbas para respectivas áreas.

1884

Roberto de Souza Emídio
VEREADOR

VICE-Présidente da Câmara Municipal de Mesquita

1999



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

JUSTIFICATIVA;

O Brasil dispõe de uma grande extensão territorial sujeita ao sol e ao vento na maior parte do ano o que o torna um dos melhores lugares do mundo para a geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica e/ou eólica.

Sempre que nos deparamos com uma crise energética no país sentimos a necessidade de diversificar nossas fontes de energia renovável seguindo a tendência mundial de buscar o desenvolvimento em harmonia com o meio ambiente.

Mesmo com todo o potencial energético, a energia solar é pouco explorada em nosso país. A falta de incentivos governamentais e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dessa fonte alternativa é o principal entrave para sua implantação em larga escala. Em outras palavras, a energia solar fotovoltaica ainda não recebeu o mesmo tratamento dedicado a outras fontes de energia renovável, como é o caso, por exemplo, da energia eólica que, felizmente, tem crescido de forma vertiginosa no país.

De acordo com um estudo publicado pelo Conselho Municipal de Energia, 70% da energia consumida no mundo será de origem solar, o que levará a ocasionar menores riscos à população.

Além disso, penso que, com a obrigatoriedade de o Poder Público, de implantar energia solar e/ou eólica nos prédios da Administração Pública, possibilitando ganhos de escala na produção e redução de custos ao consumidor final.

1884

Roberto de Souza Emídio
ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO

VEREADOR

VICE Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

1999